



## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG  
**113664**

Número do Processo - SEI  
**202500005010065**

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

#### Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

<b>1.1. Dados do Processo</b>	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005010065
<b>1.2. Adequação Orçamentária</b>	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

#### Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

<b>2.1. Descrição resumida do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de Empresa especializada em fabricação de móveis planejados, como também fornecimento de mobiliários através de processo licitatório, no intuito de atender as demandas do Colégio Lyceu de Goiânia que está passando por uma reestruturação com inauguração prevista para início do ano letivo de 2026.
<b>2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços</b>	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
<b>2.3. Natureza da execução do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços: não continuada
<b>2.4. Característica do objeto</b>	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
<b>2.5. Instrumento Contratual</b>	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
<b>2.6. Prazo de vigência contratual</b>	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A

minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

**3.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 1	
<b>Descrição do item 001</b>	
Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.	
<b>Informações Adicionais</b>	
FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BANCO / APOIO (COM ALTURA ATÉ 550MM). Serviço de confecção, montagem e instalação de assento tipo banco e/ou apoio. O item deve ter altura máxima de 550mm e largura variável de acordo com o local de instalação. A profundidade do assento deverá ser no mínimo de 350mm. Será confeccionado em Laminado sintético composto por fibras e resinas prensadas – TS, material não poroso, quimicamente inerte, que é mais durável, resistente, estável e poderá ser submetido a umidade e/ou calor. Espessura de no mínimo 8mm. A estrutura será fabricada em tubo de aço em formato tipo quadro, com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo segurança e firmeza. A estrutura metálica deverá possuir um acabamento que ofereça proteção contra oxidação e intempéries, enquanto a chapa de madeira deverá garantir resistência a riscos e facilitar a limpeza. O fornecimento do banco incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, assegurando uma fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. A estrutura contará com uso de sapatas reguladoras de nível para garantir a estabilidade da peça mesmo em pisos desnivelados e para evitar o contato da estrutura diretamente no piso. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 2.996,89
Valor Total	R\$ 71.925,36

LOTE 1	
<b>Descrição do item 002</b>	
Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.	
<b>Informações Adicionais</b>	
FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BALCÃO / ATENDIMENTO (COM ALTURA ATÉ 1100MM). Serviço de confecção, montagem e instalação de módulo tipo balcão/atendimento. O item deve ter altura máxima de 1100mm, com largura e profundidade variáveis de acordo com o local de instalação, conforme conferência de medidas in loco. O item poderá ainda possuir diferentes alturas de superfície de trabalho e dois ou mais tampo e/ou sub-tampo conforme a necessidade local. A estrutura poderá ser fabricada em tubo de aço em formato tipo quadro e/ou oblongo com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. A estrutura também poderá ser em chapa de madeira a depender da necessidade do local A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo segurança e firmeza. O balcão será confeccionado em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces. A espessura da chapa dos tampos e sub-tampos deverá ser mínima de 25mm, garantindo resistência e durabilidade, sendo que todo o perímetro do tampo deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. Para a estrutura dos pés o item poderá apresentar chapa em espessura de 18mm ou mais. A estrutura metálica deverá possuir acabamento que ofereça proteção contra oxidação e intempéries, enquanto a chapa de madeira deverá garantir resistência a riscos e facilitar a limpeza. O fornecimento do balcão incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, assegurando uma fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. A estrutura contará com uso de sapatas reguladoras de nível para garantir a estabilidade, prevenindo contato direto com o piso. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparar a superfície para receber a pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR	

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.926,85
Valor Total	R\$ 13.487,95

LOTE 1

**Descrição do item 003**

Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO MESA (COM ALTURA ATÉ 750MM). Serviço de confecção, montagem e instalação de módulo mesa. O item deverá ter altura máxima de 750mm, profundidade máxima de 800mm e com largura variáveis de acordo com o local de instalação, conforme conferência de medidas in loco. O item poderá ainda possuir diferentes alturas de superfície de trabalho e dois ou mais tampos. A estrutura poderá ser fabricada em tubo de aço em formato tipo quadro e/ou oblongo com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta ou em chapa de madeira, a depender da necessidade do local. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo segurança e firmeza. A mesa será confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces. A espessura da chapa dos tampos deverá ser mínima de 25mm, garantindo resistência e durabilidade, sendo que todo o perímetro do tampo deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. Para a estruturação dos pés, o item poderá apresentar chapa em espessura de 18mm ou mais. Caso exista estrutura metálica a mesma deverá possuir acabamento que ofereça proteção contra oxidação e intempéries, enquanto a chapa de madeira deverá garantir resistência a riscos e facilitar a limpeza. O fornecimento da mesa incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, assegurando uma fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. A estrutura contará com uso de sapatas reguladoras de nível para garantir a estabilidade, prevenindo contato direto com o piso. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparar a superfície para receber a pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR**

Período (Meses)	
Quantidade	76
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 2.035,75
Valor Total	R\$ 154.717,00

LOTE 1

**Descrição do item 004**

Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO FECHADO COM PRATELEIRAS E GAVETAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM). O módulo fechado deverá ter profundidade máxima de 600mm, altura máxima de 2100mm com largura variável conforme conferência de medidas in loco. As gavetas internas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces e espessura mínima de 15mm, garantindo resistência e durabilidade. Todo o perímetro das gavetas deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior proteção contra impactos. Os puxadores das gavetas poderão ser em aço ou embutidos no mobiliário, conforme necessidade do projeto. As corrediças serão tipo telescópicas e deverão suportar, além do peso da própria gaveta, no mínimo 20kg. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. As portas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, proporcionando segurança e resistência ao módulo. As dobradiças utilizadas deverão ser resistentes e duráveis, garantindo funcionamento suave e longa vida útil das

portas. O módulo deverá contar com fechadura com segurança adequada ao ambiente corporativo. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. A fixação do conjunto será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR**

Período (Meses)	
Quantidade	243
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 2.086,00
Valor Total	R\$ 506.898,00

LOTE 1

**Descrição do item 005**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO PAINEL SIMPLES . O módulo painel simples deverá ter altura máxima de 1800mm, com largura variável conforme conferência de medidas in loco. O painel será confeccionado em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces, com espessura mínima de 15mm, garantindo alta resistência e durabilidade. Todo o perímetro do painel deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, assegurando proteção contra impactos, proporcionando alta resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. O painel poderá incluir acessórios conforme necessidade, como pequenos nichos e/ou prateleiras ou suportes, garantindo funcionalidade e ergonomia. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR**

Período (Meses)	
Quantidade	9
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.644,21
Valor Total	R\$ 14.797,89

LOTE 1

**Descrição do item 006**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO ABERTO COM PRATELEIRAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM) O módulo aberto deverá ter profundidade máxima de 600mm, altura máxima de 2100mm com largura variável conforme conferência de medidas in loco. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. A fixação do conjunto será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de

nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR**

Período (Meses)	
Quantidade	193
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.847,50
Valor Total	R\$ 356.567,50

LOTE 1

#### **Descrição do item 007**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

#### **Informações Adicionais**

**FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO FECHADO COM PRATELEIRAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM)** O módulo fechado deverá ter profundidade máxima de 600mm, altura máxima de 2100mm com largura variável conforme conferência de medidas in loco. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. As portas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, proporcionando segurança e resistência ao módulo. As dobradiças utilizadas deverão ser resistentes e duráveis, garantindo funcionamento suave e longa vida útil das portas. O módulo deverá contar com fechadura que assegure segurança adequada ao ambiente corporativo. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. A fixação do conjunto será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR**

Período (Meses)	
Quantidade	210
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 2.317,00
Valor Total	R\$ 486.570,00

LOTE 1

#### **Descrição do item 008**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

#### **Informações Adicionais**

**FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO QUADRO BRANCO (COM ALTURA ATÉ 1200MM)** O módulo quadro branco deverá ter altura máxima de 1200mm, com largura variável conforme conferência de medidas in loco. O painel será confeccionado em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces, com espessura mínima de 15mm, garantindo alta resistência e durabilidade. Todo o perímetro do painel deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, assegurando proteção contra impactos. O painel deverá incluir acabamento em laminado melamínico de alta pressão, na cor branco liso brilhante, com superfície que permita escrita com pincel para quadro branco, proporcionando alta resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. O painel poderá incluir acessórios conforme

necessidade, como ganchos, prateleiras ou suportes, garantindo funcionalidade e ergonomia. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR

Período (Meses)	
Quantidade	190
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 981,00
Valor Total	R\$ 186.390,00

LOTE 1

**Descrição do item 041**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BANCADA DE TRABALHO COM TAMPO EM GRANITO (COM ALTURA ATÉ 1100MM) O módulo bancada deverá ter altura máxima de 1100mm, com largura e profundidade variáveis conforme conferência de medidas in loco. O tampo da bancada será confeccionado em granito na cor preto são gabriel ou branco siena ou similar, conforme solicitação, com espessura mínima de 20mm, garantindo alta resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. Todo o perímetro do tampo deverá ultrapassar cerca de 20mm a bancada na qual se apoia. O tampo de granito deverá se apoiar a caixaria de madeira e deve possuir fixação através de silicone e/ou material que proporcione aderência necessária ao conjunto. A estrutura será fabricada em chapa de madeira MDP ou MDF, podendo receber reforço metálico através de tubo de aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR

Período (Meses)	
Quantidade	152
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 2.363,07
Valor Total	R\$ 359.186,64

LOTE 1

**Descrição do item 042**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM ESTRUTURA METÉLICA (COM LARGURA ATÉ 1200MM) Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho medindo 1200x600x740mm em formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um "L". A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR.

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	96
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.493,67
Valor Total	R\$ 143.392,32

LOTE 1

#### Descrição do item 043

Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

#### Informações Adicionais

FORNECIMENTO DE MÓDULO MESA COM ESTRUTURA METÁLICA (COM LARGURA ATÉ 1400MM) Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho com dimensão de 1400x600x740mm em formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. PAINEL FRONTAIS: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. PÉS Laterais: As estruturas laterais em forma de um "L". A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis. Tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR

Período (Meses)	
Quantidade	78
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.617,33
Valor Total	R\$ 126.151,74

LOTE 1

#### Descrição do item 044

Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

#### Informações Adicionais

FORNECIMENTO DE MÓDULO MESA DE CENTRO BASE METÁLICA (COM LARGURA ATÉ 800MM) Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com tampo com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única medindo 800x800mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir. Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno flexível, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm coladas pelo processo a quente. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura em aço composta por dois pés em metalon 50x30 confeccionados na chapa #18, cortado e soldado em ângulo formando uma estrutura retangular correspondente à maior medida do tampo, após soldada a estrutura forma uma única peça fixados no tampo através de chapa dobrada em "L" com furação de 8mm, soldada na estrutura dos pés. Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR

Período (Meses)

Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.313,50
Valor Total	R\$ 10.508,00

LOTE 1

**Descrição do item 045**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO DE MÓDULO PARA CESTO COLETOR DE LIXO Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com dimensões aproximadas: Largura (L) 280mm; Profundidade (P) 310mm; Altura (H) 320mm; Estrutura: Composto por 02 laterais em madeira MDP de 18 mm de espessura no mínimo, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; Acabamentos das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema HOLTMELT. As outras duas laterais e o fundo são uma única peça dobrada, confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) de espessura no mínimo; Colocação de rebites de repuxo de aço m8 nas laterais em MDP, para adaptação de reguladores de nível. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR**

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 154,00
Valor Total	R\$ 7.700,00

LOTE 1

**Descrição do item 046**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA EM L COM ESTRUTURA METÁLICA Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho: com formato em "L": 1400x1400x600x600x740. Tampo em madeira mdp de 25mm, revestimento em laminado melamínico de 0,3mm em ambas as faces; Bordas retas, com perfil de acabamento de 3,0mm de espessura, contendo raio da borda de 2,5mm, coladas pelo processo a quente; Passagem para fiação em pvc na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painéis frontais em mdp 18 mm; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação dos painéis na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. A estrutura central em chapa #16, dobrada, formando um canal para passagem da fiação. O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível; Sapata niveladora em poliuretano injetado curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo mig. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TR**

Período (Meses)	
Quantidade	108
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00

Valor Unitário	R\$ 2.034,40
Valor Total	R\$ 219.715,20

LOTE 1

**Descrição do item 047**  
Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**  
FORNECIMENTO DE MÓDULO DE GAVETEIRO PARA FIXAÇÃO EM MESAS COM 02 GAVETAS Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida composto por gaveteiro para fixação sob tampo de mesas. Dimensões aproximadas: 312x440x292mm. Laterais: em MDP chapa única 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. trava inferior/posterior/superior: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, borda reta de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em zamak com travamento por meio de ganchos e pinos de madeira, reduzindo os espaços nos pinos de fixação. Gavetas: duas gavetas em MDP, chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, frente da gaveta com bordas de poliestireno semirrígido com espessura de 1mm, corpo da gaveta em chapa de aço com 0,9mm com profundidade interna mínima de 350mm e largura interna mínima de 247mm altura interna 84mm, a guia metálica são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta. Sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, a guia deve ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que se abra ao inclinar o gaveteiro, puxador com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas fechadura cilíndrica. Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, cada fechadura possui segredo único. Acabamento e montagem: a fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó. Apresentar juntamente à proposta, certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBT 13961:2010, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR

Período (Meses)	
Quantidade	176
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 443,16
Valor Total	R\$ 77.996,16

LOTE 1

**Descrição do item 048**  
Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**  
FORNECIMENTO DE MÓDULO DE GAVETEIRO COM RODÍZIOS COM ATÉ 03 GAVETAS Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com tampo: em MDP em chapa única com 25mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm possui recorte na parte posterior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Base: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na união das peças. Rodízio: de duplo giro em poliamida rígida injetada, micro texturizada fosco na cor peta, com diâmetro de 50mm. Possui dois eixos em aço inoxidável, sendo um na vertical e outro na horizontal, os dois da dianteira possuem trava. Laterais: em MDP chapa única com 18mm, medindo 480x525mm (PxH). Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. Bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas. Fundo: em MDP chapa única com 15mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Gavetas: Três gavetas com frente MDP, em chapa única com 18mm, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces bordas de poliestireno flexível com espessura 1mm. Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm. As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio

de roldanas em poliamida rígida injetada. As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que se abra ao inclinar o gaveteiro. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo, duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que se quebre. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR**

Período (Meses)	
Quantidade	102
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.458,00
Valor Total	R\$ 148.716,00

#### LOTE 1

##### **Descrição do item 049**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

##### **Informações Adicionais**

FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM TAMPO DUPLO TIPO DIRETORIA Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho espessura total de 43 mm, medindo 2200x900x740mm (LxPxH). Tampo superior: em madeira MDP espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestido em laminado melamínico, na cor a definir. Tampo inferior: em madeira MDF espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestido em laminado melamínico líquido na cor a definir. Painel Frontal: em madeira MDP espessura mínima de 18 mm possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestido no mesmo padrão do tampo superior; Calha de aço em chapa #18 no mínimo, com formato "U", para passagem de fiação, fixadas ao painel frontal, com 02 suportes para fixação das tomadas. Estrutura: A sustentação da superfície de trabalho deverá ser por meio de pés painéis com espessura total de 43mm, localizados nas laterais, interligados pelo painel frontal, que deverá propiciar a estruturação da mesa. Cada pé painel é composto por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métrica; A peça externa de cada pé painel é confeccionada em madeira MDP espessura mínima de 18 mm e bordas retas em todo seu perímetro, revestimento da peça externa será laminado melamínico, na mesma cor do tampo superior; A peça interna de cada pé painel é confeccionada em MDF espessura mínima de 25 mm. Possui bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta da peça externa, revestido em laminado melamínico líquido na mesma cor do tampo inferior. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR.**

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 4.625,00
Valor Total	R\$ 46.250,00

#### LOTE 1

##### **Descrição do item 050**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

##### **Informações Adicionais**

FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA PARA USO EM REFEITÓRIO COM ESTRUTURA METÁLICA (LARGURA ATÉ 2100MM) Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com tampo: com formato retangular, em MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico de 0,3mm de espessura em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura, raio da borda 2,5mm coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura composta por 4 pés, com travessas laterais; em tubo de aço retangular 50X30mm, de 1,2mm, soldada pelo processo MIG, sem arestas cortantes. Assento: com formato quadrado ou redondo, em MDP, medindo 300x300mm com espessura de 25mm no mínimo, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 1,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), coladas pelo

processo a quente; A parte inferior do assento deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento preparando a superfície para receber a pintura. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR.**

Período (Meses)	
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.413,43
Valor Total	R\$ 155.477,30

LOTE 1

**Descrição do item 051**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO DE MÓDULO DE ARMÁRIO BAIXO FECHADO (ALTURA ATÉ 740MM) Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida tipo armário baixo fechado com dimensões aproximadas: 800X510X740MM. Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270º, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR.**

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.624,46
Valor Total	R\$ 136.454,64

LOTE 1

**Descrição do item 052**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO DE MÓDULO DE ARMÁRIO ALTO FECHADO (ALTURA ATÉ 1600MM) Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida tipo armário alto fechado com dimensões aproximadas: 800X510X1600MM. Tampo: em MDP 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui, três dobradiças que permita abertura de no mínimo 270º, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. **DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR.**

Período (Meses)	
Quantidade	92
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 2.256,39
Valor Total	R\$ 207.587,88

LOTE 1

**Descrição do item 053**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA CIRCULAR PARA REUNIÃO (DIÂMETRO ATÉ 1200MM) Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida tipo mesa em forma circular: 1200x740mm. Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm coladas pelo processo a quente. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4", deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR.

Período (Meses)	
Quantidade	35
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.353,86
Valor Total	R\$ 47.385,10

LOTE 1

**Descrição do item 054**

Código 6049 - Confeção de Móveis Planejados, serviço de fabricação, montagem e instalação de mobiliário planejado, sem vidro.

**Informações Adicionais**

FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM FORMATO TRAPEZOIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CADEIRA Confeção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com cadeira: Medidas aproximadas: podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Assento: Largura 467mm e profundidade 410mm. Encosto: Largura 470 mm e extensão vertical do encosto 270mm, assento/encosto moldado anatomicamente em polipropileno homopolímero reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. O encosto possui um detalhe que recobre totalmente o tubo do encosto proporcionando maior resistência e estética ao produto. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem o acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário. A fixação do assento na estrutura por meio de 04 rebites de alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional. DEMAIS INFORMAÇÕES NO TÓPICO 4 DO TR.

Período (Meses)	
Quantidade	678
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 1.460,66
Valor Total	R\$ 990.327,48

**3.2. Preço Total Estimado:** não sigiloso - **R\$ 4.468.202,16 (R\$ Quatro Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Dois Reais Dezesseis Centavos)** .

**3.3.** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**3.4.** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

#### **Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**4.1.** O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Contratação de Empresa especializada em fabricação de móveis planejados, como também fornecimento de mobiliários através de processo licitatório, no intuito de atender as demandas do Colégio Lyceu de Goiânia que está passando por uma reestruturação com inauguração prevista para início do ano letivo de 2026.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BANCO / APOIO (COM ALTURA ATÉ 550MM)**

Serviço de confecção, montagem e instalação de assento tipo banco e/ou apoio. O item deve ter altura máxima de 550mm e largura variável de acordo com o local de instalação. A profundidade do assento deverá ser no mínimo de 350mm. Será confeccionado em Laminado sintético composto por fibras e resinas prensadas – TS, material não poroso, quimicamente inerte, que é mais durável, resistente, estável e poderá ser submetido a umidade e/ou calor. Espessura de no mínimo 8mm. A estrutura será fabricada em tubo de aço em formato tipo quadro, com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo segurança e firmeza. A estrutura metálica deverá possuir um acabamento que ofereça proteção contra oxidação e intempéries, enquanto a chapa de madeira deverá garantir resistência a riscos e facilitar a limpeza. O fornecimento do banco incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, assegurando uma fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. A estrutura contará com uso de sapatas reguladoras de nível para garantir a estabilidade da peça mesmo em pisos desnivelados e para evitar o contato da estrutura diretamente no piso. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica; Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Declaração formal, alegando que todos os colaboradores envolvidos na fabricação, montagem e instalação dos móveis possuem treinamento adequado, possuem atestado de saúde ocupacional em dia e que estão munidos de seus equipamentos de proteção individual EPI's, que deverão ser entregues pela contratada. A declaração deverá ser assinada por engenheiro de segurança do trabalho responsável técnico e/ou profissional igualmente capacitado para tal.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BALCÃO / ATENDIMENTO (COM ALTURA ATÉ 1100MM)**

Serviço de confecção, montagem e instalação de módulo tipo balcão/atendimento. O item deve ter altura máxima de 1100mm, com largura e profundidade variáveis de acordo com o local de instalação, conforme conferência de medidas in loco. O item poderá ainda possuir diferentes alturas de superfície de trabalho e dois ou mais tampo e/ou sub-tampo conforme a necessidade local. A estrutura poderá ser fabricada em tubo de aço em formato tipo quadro e/ou oblongo com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. A estrutura também poderá ser em chapa de madeira a depender da necessidade do local. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo segurança e firmeza. O balcão será confeccionado em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces. A espessura da chapa dos tampos e sub-tampos deverá ser mínima de 25mm, garantindo resistência e durabilidade, sendo que todo o perímetro do tampo deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. Para a estrutura dos pés o item poderá apresentar chapa em espessura de 18mm ou mais. A estrutura metálica deverá possuir acabamento que ofereça proteção contra oxidação e intempéries, enquanto a chapa de madeira deverá garantir resistência a riscos e facilitar a limpeza. O fornecimento do balcão incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, assegurando uma fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. A estrutura contará com uso de sapatas reguladoras de nível para garantir a estabilidade, prevenindo contato direto com o piso. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparar a superfície para receber a pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.

Para este item será necessário apresentar:

Portfólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portfólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica "in loco" apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Declaração formal, alegando que todos os colaboradores envolvidos na fabricação, montagem e instalação dos móveis possuem treinamento adequado, possuem atestado de saúde ocupacional em dia e que estão munidos de seus equipamentos de proteção individual EPI's, que deverão ser entregues pela contratada. A declaração deverá ser assinada por engenheiro de segurança do trabalho responsável técnico e/ou profissional igualmente capacitado para tal.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO MESA (COM ALTURA ATÉ 750MM)**

Serviço de confecção, montagem e instalação de módulo mesa. O item deverá ter altura máxima de 750mm, profundidade máxima de 800mm e com largura variáveis de acordo com o local de instalação, conforme conferência de medidas in loco. O item poderá ainda possuir diferentes alturas de superfície de trabalho e dois ou mais tampos. A estrutura poderá ser fabricada em tubo de aço em formato tipo quadro e/ou oblongo com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta ou em chapa de madeira, a depender da necessidade do local. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo segurança e firmeza. A mesa será confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico

em ambas as faces. A espessura da chapa dos tampos deverá ser mínima de 25mm, garantindo resistência e durabilidade, sendo que todo o perímetro do tampo deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. Para a estruturação dos pés, o item poderá apresentar chapa em espessura de 18mm ou mais. Caso exista estrutura metálica a mesma deverá possuir acabamento que ofereça proteção contra oxidação e intempéries, enquanto a chapa de madeira deverá garantir resistência a riscos e facilitar a limpeza. O fornecimento da mesa incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, assegurando uma fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado. A estrutura contará com uso de sapatas reguladoras de nível para garantir a estabilidade, prevenindo contato direto com o piso. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparar a superfície para receber a pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Declaração formal, alegando que todos os colaboradores envolvidos na fabricação, montagem e instalação dos móveis possuem treinamento adequado, possuem atestado de saúde ocupacional em dia e que estão munidos de seus equipamentos de proteção individual EPI's, que deverão ser entregues pela contratada. A declaração deverá ser assinada por engenheiro de segurança do trabalho responsável técnico e/ou profissional igualmente capacitado para tal.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO FECHADO COM PRATELEIRAS E GAVETAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM)**

O módulo fechado deverá ter profundidade máxima de 600mm, altura máxima de 2100mm com largura variável conforme conferência de medidas in loco. As gavetas internas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces e espessura mínima de 15mm, garantindo resistência e durabilidade. Todo o perímetro das gavetas deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior proteção contra impactos. Os puxadores das gavetas poderão ser em aço ou embutidos no mobiliário, conforme necessidade do projeto. As corrediças serão tipo telescópicas e deverão suportar, além do peso da própria gaveta, no mínimo 20kg. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. As portas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, proporcionando segurança e resistência ao módulo. As dobradiças utilizadas deverão ser resistentes e duráveis, garantindo funcionamento suave e longa vida útil das portas. O módulo deverá contar com fechadura que assegure segurança adequada ao ambiente corporativo. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. A fixação do conjunto será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Declaração formal, alegando que todos os colaboradores envolvidos na fabricação, montagem e instalação dos móveis possuem treinamento adequado, possuem atestado de saúde ocupacional em dia e que estão munidos de seus equipamentos de proteção individual EPI's, que deverão ser entregues pela contratada. A declaração deverá ser assinada por engenheiro de segurança do trabalho responsável técnico e/ou profissional igualmente capacitado para tal.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO PAINEL SIMPLES**

O módulo painel simples deverá ter altura máxima de 1800mm, com largura variável conforme conferência de medidas *in loco*. O painel será confeccionado em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces, com espessura mínima de 15mm, garantindo alta resistência e durabilidade. Todo o perímetro do painel deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, assegurando proteção contra impactos, proporcionando alta resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. O painel poderá incluir acessórios conforme necessidade, como pequenos nichos e/ou prateleiras ou suportes, garantindo funcionalidade e ergonomia. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de

resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Declaração formal, alegando que todos os colaboradores envolvidos na fabricação, montagem e instalação dos móveis possuem treinamento adequado, possuem atestado de saúde ocupacional em dia e que estão munidos de seus equipamentos de proteção individual EPI's, que deverão ser entregues pela contratada. A declaração deverá ser assinada por engenheiro de segurança do trabalho responsável técnico e/ou profissional igualmente capacitado para tal.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO ABERTO COM PRATELEIRAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM)**

O módulo aberto deverá ter profundidade máxima de 600mm, altura máxima de 2100mm com largura variável conforme conferência de medidas in loco. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. A fixação do conjunto será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica "in loco" apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Declaração formal, alegando que todos os colaboradores envolvidos na fabricação, montagem e instalação dos móveis possuem treinamento adequado, possuem atestado de saúde ocupacional em dia e que estão munidos de seus equipamentos de proteção individual EPI's, que deverão ser entregues pela contratada. A declaração deverá ser assinada por engenheiro de segurança do trabalho responsável técnico e/ou profissional igualmente capacitado para tal.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO FECHADO COM PRATELEIRAS (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM)**

O módulo fechado deverá ter profundidade máxima de 600mm, altura máxima de 2100mm com largura variável conforme conferência de medidas in loco. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. As portas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, proporcionando segurança e resistência ao módulo. As dobradiças utilizadas deverão ser resistentes e duráveis, garantindo funcionamento suave e longa vida útil das portas. O módulo deverá contar com fechadura que assegure segurança adequada ao ambiente corporativo. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as

bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. A fixação do conjunto será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Declaração formal, alegando que todos os colaboradores envolvidos na fabricação, montagem e instalação dos móveis possuem treinamento adequado, possuem atestado de saúde ocupacional em dia e que estão munidos de seus equipamentos de proteção individual EPI's, que deverão ser entregues pela contratada. A declaração deverá ser assinada por engenheiro de segurança do trabalho responsável técnico e/ou profissional igualmente capacitado para tal.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO QUADRO BRANCO (COM ALTURA ATÉ 1200MM)**

O módulo quadro branco deverá ter altura máxima de 1200mm, com largura variável conforme conferência de medidas in loco. O painel será confeccionado em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces, com espessura mínima de 15mm, garantindo alta resistência e durabilidade. Todo o perímetro do painel deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, assegurando proteção contra impactos. O painel deverá incluir acabamento em laminado melamínico de alta pressão, na cor branco liso brilhante, com superfície que permita escrita com pincel para quadro branco, proporcionando alta resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. O painel poderá incluir acessórios conforme necessidade, como ganchos, prateleiras ou suportes, garantindo funcionalidade e ergonomia. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Declaração formal, alegando que todos os colaboradores envolvidos na fabricação, montagem e instalação dos móveis possuem treinamento adequado, possuem atestado de saúde ocupacional em dia e que estão munidos de seus equipamentos de proteção individual EPI's, que deverão ser entregues pela contratada. A declaração deverá ser assinada por engenheiro de segurança do trabalho responsável técnico e/ou profissional igualmente capacitado para tal.

### **LOTE 1- FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MÓDULO BANCADA DE TRABALHO COM TAMPO EM GRANITO (COM ALTURA ATÉ 1100MM)**

O módulo bancada deverá ter altura máxima de 1100mm, com largura e profundidade variáveis conforme conferência de medidas in loco. O tampo da bancada será confeccionado em granito na cor preto são gabriel ou branco siena ou similar, conforme solicitação, com espessura mínima de 20mm, garantindo alta resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. Todo o perímetro do tampo deverá ultrapassar cerca de 20mm a bancada na qual se apoia. O tampo de granito deverá se apoiar a caixaria de madeira e deve possuir fixação através de silicone e/ou material que proporcione aderência necessária ao conjunto. A estrutura será fabricada em chapa de madeira MDP ou MDF, podendo receber reforço metálico através de tubo de aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. A fixação será realizada por meio de parafusos e buchas apropriadas para cada tipo de superfície, garantindo firmeza e segurança. A estrutura deverá possuir sapatas reguladoras de nível, garantindo estabilidade e evitando o contato direto com o piso. O conjunto pode apresentar portas, prateleiras e/ou gavetas de acordo com a necessidade local. As gavetas internas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces e espessura mínima de 15mm, garantindo resistência e durabilidade. Todo o perímetro das gavetas deverá possuir acabamento com fita de borda de no mínimo 1mm, aplicada a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior proteção contra impactos. Os puxadores das gavetas poderão ser em aço ou embutidos no mobiliário, conforme necessidade do projeto. As corrediças serão tipo telescópicas e deverão suportar, além do peso da própria gaveta, no mínimo 20kg. As prateleiras serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. As portas serão confeccionadas em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, proporcionando segurança e resistência ao módulo. As dobradiças utilizadas deverão ser resistentes e duráveis, garantindo funcionamento suave e longa vida útil das portas. O módulo deverá contar com fechadura que assegure segurança adequada ao ambiente corporativo. A caixaria do armário deverá ser confeccionada em chapa de madeira tipo MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm, com bordas de acabamento de no mínimo 1mm, garantindo alta resistência e facilidade de limpeza. Todas as bordas deverão ser aplicadas a quente pelo sistema hot melt, proporcionando maior durabilidade e proteção contra impactos. O fornecimento incluirá transporte, montagem e instalação no local determinado pela contratante, sendo a instalação realizada por equipe especializada, garantindo fixação estável e segura. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, durabilidade e resistência após montado e instalado.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica "in loco" apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Declaração formal, alegando que todos os colaboradores envolvidos na fabricação, montagem e instalação dos móveis possuem treinamento adequado, possuem atestado de saúde ocupacional em dia e que estão munidos de seus equipamentos de proteção individual EPI's, que deverão ser entregues pela contratada. A declaração deverá ser assinada por engenheiro de segurança do trabalho responsável técnico e/ou profissional igualmente capacitado para tal.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM ESTRUTURA METÉLICA (COM LARGURA ATÉ 1200MM)**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho medindo 1200x600x740mm em formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um "L". A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Uma das pontas, a parte anterior, será soldada na coluna e outra extremidade, parte posterior será soldada uma peça moldada sem emendas em formato de calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "J". As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, sem a utilização de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto de acordo com as normas da abnt conforme nbr 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica "in loco" apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de

revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO MESA COM ESTRUTURA METÁLICA (COM LARGURA ATÉ 1400MM)**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho com dimensão de 1400x600x740mm em formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. PAINEL FRONTAL: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um "L". A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis. Tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Uma das pontas, a parte anterior, será soldada na coluna e outra extremidade, parte posterior será soldada uma peça moldada sem emendas em formato de calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "J". As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, ligação desta às estruturas laterais, sem a utilização de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da abnt conforme nbr 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica "in loco" apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO MESA DE CENTRO BASE METÁLICA (COM LARGURA ATÉ 800MM)**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com tampo com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única medindo 800x800mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir. Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno flexível, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm coladas pelo processo a quente. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura em aço composta por dois pés em metalon 50x30 confeccionados na chapa #18, cortado e soldado em ângulo formando uma estrutura retangular correspondente à maior medida do tampo, após soldada a estrutura forma uma única peça fixados no tampo através de chapa dobrada em “L” com furação de 8mm, soldada na estrutura dos pés. Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO PARA CESTO COLETOR DE LIXO**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com dimensões aproximadas: Largura (L) 280mm; Profundidade (P) 310mm; Altura (H) 320mm; Estrutura: Composto por 02 laterais em madeira MDP de 18 mm de espessura no mínimo, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; Acabamentos das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema HOLTMEIT. As outras duas laterais e o fundo são uma única peça dobrada, confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) de espessura no mínimo; Colocação de rebites de repuxo de aço m8 nas laterais em MDP, para adaptação de reguladores de nível. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico para preparação da superfície antes da aplicação da pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portfólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA EM L COM ESTRUTURA METÁLICA**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho: com formato em “L”: 1400x1400x600x600x740. Tampo em madeira mdp de 25mm, revestimento em laminado melamínico de 0,3mm em ambas as faces; Bordas retas, com perfil de acabamento de 3,0mm de espessura, contendo raio da borda de 2,5mm, coladas pelo processo a quente; Passagem para fiação em pvc na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painéis frontais em mdp 18 mm; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação dos painéis na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. A estrutura central em chapa #16, dobrada, formando um canal para passagem da fiação. O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível; Sapata niveladora em poliuretano injetado curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo mig. As estruturas laterais em forma de um “l”. A estrutura vertical de ligação, deverá ser em chapa de aço #16 dobrada, formando colunas paralelas. Tampas removíveis tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço #22 com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Base inferior por meio de pé estampado na chapa de aço # 16. Deverá conter na parte interna, 02 suportes em chapa #14 com furos para fixação de rebites de repuxo padrão 5/16” para colocação das sapatas niveladoras. conter reguladores de níveis, em poliuretano injetado, soldada pelo processo mig. Calhas metálicas em chapa de aço #18, dobrada, com formato “J”. As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó.

Apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Para este item será necessário apresentar:

Portfólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portfólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO DE GAVETEIRO PARA FIXAÇÃO EM MESAS COM 02 GAVETAS**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida composto por gaveteiro para fixação sob tampo de mesas. Dimensões aproximadas: 312x440x292mm. Laterais: em MDP chapa única 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. trava inferior/posterior/superior: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, borda reta de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em zamak com travamento por meio de ganchos e pinos de madeira, reduzindo os espaços nos pinos de fixação. Gavetas: duas gavetas em MDP, chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, frente da gaveta com bordas de poliestireno semirrígido com espessura de 1mm, corpo da gaveta em chapa de aço com 0,9mm com profundidade interna mínima de 350mm e largura interna mínima de 247mm altura interna 84mm, a guia metálica são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta. Sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, a guia deve ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que se abra ao inclinar o gaveteiro, puxador com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas fechadura cilíndrica. Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, cada fechadura possui segredo único. Acabamento e montagem: a fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó. Apresentar juntamente à proposta, certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBT 13961:2010, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO DE GAVETEIRO COM RODÍZIOS COM ATÉ 03 GAVETAS**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com tampo: em MDP em chapa única com 25mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm possui recorte na parte posterior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Base: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na união das peças. Rodízio: de duplo giro em poliamida rígida injetada, micro texturizada fosco na cor preta, com diâmetro de 50mm. Possui dois eixos em aço inoxidável, sendo um na vertical e outro na horizontal, os dois da dianteira possuem trava. Laterais: em MDP chapa única com 18mm, medindo 480x525mm (PxH). Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. Bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas. Fundo: em MDP chapa única com 15mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Gavetas: Três gavetas com frente MDP, em chapa única com 18mm, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces bordas de poliestireno flexível com espessura 1mm. Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm. As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada. As guias deverão ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que se abra ao inclinar o gaveteiro. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo, duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que se quebre. Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas nos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi. Apresentar juntamente à proposta, certificado de conformidade de acordo com as normas da abnt e nbr 13961:2010, emitido por certificadora acreditada pelo inmetro, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM TAMPO DUPLO TIPO DIRETORIA**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com superfície de trabalho espessura total de 43 mm, medindo 2200x900x740mm (LxPxH). Tampo superior: em madeira MDP espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestido em laminado melamínico, na cor a definir. Tampo inferior: em madeira MDF espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestido em laminado melamínico líquido na cor a definir. Painel Frontal: em madeira MDP espessura mínima de 18 mm possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestido no mesmo padrão do tampo superior; Calha de aço em chapa #18 no mínimo, com formato “U”, para passagem

de fixação, fixadas ao painel frontal, com 02 suportes para fixação das tampos. Estrutura: A sustentação da superfície de trabalho deverá ser por meio de pés painéis com espessura total de 43mm, localizados nas laterais, interligados pelo painel frontal, que deverá propiciar a estruturação da mesa. Cada pé painel é composto por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métrica; A peça externa de cada pé painel é confeccionada em madeira MDP espessura mínima de 18 mm e bordas retas em todo seu perímetro, revestimento da peça externa será laminado melamínico, na mesma cor do tampo superior; A peça interna de cada pé painel é confeccionada em MDF espessura mínima de 25 mm. Possui bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta da peça externa, revestido em laminado melamínico líquido na mesma cor do tampo inferior. Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura. Apresentar Certificado de ensaio do produto, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Mesa auxiliar: constituída por dois tampos, espessura total de 43 mm, formato retangular medindo 1300x600x740mm. Tampo superior: em MDP com 18 mm, bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico. Tampo inferior: em MDP com 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido. Estrutura para mesa auxiliar: A sustentação da mesa auxiliar será de um lado por meio de tubos de aço apoiado no tampo de um gaveteiro e parafusado na parte inferior do tampo inferior da mesa auxiliar; do outro lado será fixada à mesa principal. Gaveteiro 03 gavetas: Tampo duplo sobreposto à estrutura, unidos por meio de parafusos rosca métrica, formato retangular. Tampo superior: em MDP com espessura de 18 mm, bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento de laminado melamínico, no mesmo padrão da mesa principal. Tampo inferior: em MDF com 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm. Revestimento da parte inferior tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido; Frente das gavetas, painéis laterais, fundo e base em MDF OU MDP de 18 mm, revestidas com laminado melamínico; Corpo da gaveta em chapa de aço com 0,75mm, com profundidade interna de 345mm e largura de 335mm; Revestimento do corpo da gaveta em pintura epóxi pó na cor preta. As guias metálicas são em chapa de aço de 1,2mm, soldada no corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de corredeiras telescópica; as guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. Travamento simultâneo: das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável; Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro; Com utilização de buchas metálica, cavilhas e MINIFIX; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, possibilitando ajuste de 20mm.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA PARA USO EM REFEITÓRIO COM ESTRUTURA METÁLICA (LARGURA ATÉ 2100MM)**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com tampo: com formato retangular, em MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico de 0,3mm de espessura em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura, raio da borda 2,5mm coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter

buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura composta por 4 pés, com travessas laterais; em tubo de aço retangular 50X30mm, de 1,2mm, soldada pelo processo MIG, sem arestas cortantes. Assento: com formato quadrado ou redondo, em MDP, medindo 300x300mm com espessura de 25mm no mínimo, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 1,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), coladas pelo processo a quente; A parte inferior do assento deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento preparando a superfície para receber a pintura.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO DE ARMÁRIO BAIXO FECHADO (ALTURA ATÉ 740MM)**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida tipo armário baixo fechado com dimensões aproximadas: 800X510X740MM. Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270º, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 01 prateleira regulável, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico

de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 15mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. apresentar junto à proposta, certificado de conformidade do produto de acordo com as normas da abnt conforme nbr 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica "in loco" apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO DE ARMÁRIO ALTO FECHADO (ALTURA ATÉ 1600MM)**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida tipo armário alto fechado com dimensões aproximadas: 800X510X1600MM. Tampo: em MDP 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui, três dobradiças que permita abertura de no mínimo 270º, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis, em MDP 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em MDP com 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores

de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais: em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo: em MDP com 15mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado, contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. apresentar junto a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da abnt conforme nbr 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA CIRCULAR PARA REUNIÃO (DIÂMETRO ATÉ 1200MM)**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida tipo mesa em forma circular: 1200x740mm. Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm coladas pelo processo a quente. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4”, deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado esgarará desclassificação, sendo convocado o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portfólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

#### **LOTE 1- FORNECIMENTO DE MÓDULO DE MESA COM FORMATO TRAPEZOIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CADEIRA**

Confecção de módulo de móvel tipo planejado / sob medida com cadeira: Medidas aproximadas: podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Assento: Largura 467mm e profundidade 410mm. Encosto: Largura 470 mm e extensão vertical do encosto 270mm, assento/encosto moldado anatomicamente em polipropileno homopolímero reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. O encosto possui um detalhe que recobre totalmente o tubo do encosto proporcionando maior resistência e estética ao produto. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário. A fixação do assento na estrutura por meio de 04 rebites de alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. Estrutura: 04 pés, em tubo de aço carbono, com formato oblongo medindo 16x30mm, espessura da parede de 1,20mm utilizado na fabricação dos pés e estrutura do encosto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço carbono  $\frac{3}{4}$ , espessura da parede de 1,50mm. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura e receber pintura epóxi-pó, na cor preta acabamento fosco. Mesa: Tampo: confeccionado em madeira MDP com espessura de 18 mm, no mínimo, revestido nas duas faces em laminado melamínico líquido na cor a definir com bordas retas; Formato do tampo trapezoidal, permitindo o alinhamento lateral das mesas formando diferentes formatos de maneira componível como um círculo ou uma plataforma reta em posição Norte-Sul. Medidas aproximadas, face maior 750mm, face menor 483mm e profundidade de 466mm. Todas as quinas deverão ser arredondadas com raio mínimo 20mm. Porta livros: confeccionados em chapa de aço #20, dobrada, fechado nas laterais e na parte frontal da mesa; as bordas não poderão conter arestas cortantes. Deverá ser soldada a estrutura da mesa por pontos de solda MIG ou ponteados. Estrutura da mesa: Formada por quatro colunas estruturantes, confeccionada em aço SAE 1010 20x20mm, formato quadrado com espessura 1,5mm com altura aproximada de 719mm, soldada na parte superior, três travessas de aço SAE 1010 20x20mm formato quadrado com espessura 1,5mm, sendo uma na face frontal e duas nas faces laterais. A colunas deverão ser conectadas nas laterais e na face frontal por tubo de aço SAE 1010 20x20mm, formato quadrado com espessura 1,5mm, a uma medida confortável para os pés, soldados por sistema de Solda MIG. A parte inferior das colunas deverá possuir sapatas plásticas ou de borracha antiderrapante sem regulagem de altura. A fixação da estrutura ao tampo é feita através de buchas metálicas e parafusos M6 cabeça panela Philips. Possui um detalhe em aço logo abaixo do tampo, que conecta os pés da mesa e também o porta livros, que permite maior durabilidade e estabilidade ao produto e possui a gravação à laser da logomarca e/ou bandeira do estado do Goiás e a identificação do colégio diretamente na chapa e aço. Montagem e acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

Para este item será necessário apresentar:

Portfólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

## **LOTE 2 - SOFÁ 02 LUGARES**

Medidas aproximadas: Largura Total:1700mm, Altura Total: 860mm, Altura do assento ao chão: 480mm. Medidas assento: 1200 x 180x 500 (L x A x P), Medidas Encosto: 1200x800 (L x A), Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P), Medidas rodapé: 1200x 240x500 (L x A x P). Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma. Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D28 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento. Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D28 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única. Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui espuma laminada com espessura de 10 mm. Revestimento em couro ecológico.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2 - SOFÁ 01 LUGAR**

Medidas aproximadas: Largura Total:1100mm x Altura Total: 860mm x Altura do assento ao chão: 480mm. Medidas assento: 600 x 180x 500 (L x A x P); Medidas Encosto: 600x800 (L x A); Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P); Medidas rodapé: 600x 240x500 (L x A x P). Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma. Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D28 e espessura mínima de 100 mm formando uma

peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento. Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D28 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única. Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui espuma laminada com espessura de 10 mm. Revestimento em couro ecológico.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2- SOFÁ 03 LUGARES**

Medidas aproximadas: Largura Total:2300mm, Altura Total: 860mm, Altura do assento ao chão: 480mm, Medidas assento: 1800 x 180x 500 (L x A x P), Medidas Encosto: 1800x800 (L x A), Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P), Medidas rodapé: 1800x 240x500 (L x A x P). Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui molas do tipo precintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma. Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D28 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento. Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D28 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única. Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui espuma laminada com espessura de 10 mm. Revestimento em couro ecológico.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2 - POLTRONA ALTA GIRATÓRIA**

Assento e encosto: Poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural. O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do encosto de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 475mm no mínimo. Largura do encosto de 500 mm e extensão vertical do encosto de 750mm no mínimo. Estrutura e mecanismos:

Mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento, estampado em chapa de aço SAE 1009/1010 FQDO com espessura mínima de 3 mm e placa do cone Morse injetada em alumínio. Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm e acoplamento à furação do assento medindo 200x195mm. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manípulo exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo, o intervalo de reclinção do assento é mínimo de -3° e máxima de 20°, com bloqueio em 5 posições, acionada por alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo, a regulagem de altura do assento é acionada por alavanca exclusiva localizada ao lado direito do mecanismo. As alavancas são confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo possui ponto de giro avançado em 165 mm em relação ao eixo de giro horizontal, com sistema antishock, proporcionando excelente conforto ao usuário da cadeira. Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 – BFDQ – 50,80x1,5mm montada com pistão a gás classe 3 e Ø 28mm, com conificação 1° 26'16" inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste H7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta entre 80 a 120µm. Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com Ø 57 mm na parte superior e Ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, conseqüentemente, tanto a função de proteção como a estética. Base cromada composta por 05 patas confeccionadas em aço tubular 1008/1010 com secção elíptica. As patas são soldadas em luva de aço SAE 1045. Possui buchas para encaixe de rodízios confeccionado em aço e acabamento na união das patas à luva confeccionada em polipropileno. Diâmetro total de 685mm e altura sem rodízios de 174mm. Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço SAE 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm. Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Possui lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo. A fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Braços: Braços confeccionados em chapa de aço 6x55mm, SAE 1010/1020. Revestido por espuma integral de poliuretano semirrígido, injetado. e/ou braço com acabamento em alumínio com apoio de braços em polipropileno ou poliuretano. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica "in loco" apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Laudo ou Relatório de Ensaio, emitidos por Laboratório, que demonstre que a Amostra ensaiada está em conformidade com as normas brasileiras pertinentes, ABNT NBR 13962. O Relatório de Ensaio deverá atender integralmente às respectivas normas e deverá vir acompanhado de documentação gráfica (desenhos e/ou fotos) e memorial descritivo com a informação necessária e suficiente para a perfeita identificação do modelo/linha do produto ensaiado

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2 - POLTRONA MÉDIO FIXA**

Assento e encosto: Poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 15 mm. Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm revestida em couro natural. O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural. Largura do assento de 530 mm e profundidade da superfície do assento de 475 mm no mínimo. Largura do encosto na sua parte mais larga de 510 mm e extensão vertical do encosto de a partir da parte superior da junção entre assento e encosto e 510 mm no mínimo. Estrutura: Base fixa em aço cromada constituída por uma estrutura contínua em balanço, confeccionada em tubo de aço com secção elíptica medindo 45x20mm e espessura da parede de 2,65mm no mínimo, travada com o mesmo tubo na parte superior, onde são soldadas duas chapas em aço

com espessura de 5mm no mínimo e medindo 220x30mm cada, para fixar na estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Braços: Braços confeccionados em chapa de aço 6x55mm SAE 1010/1020, todo revestido por espuma integral de poliuretano semirrígido, injetado e/ou braço com acabamento em alumínio com apoio de braços em polipropileno ou poliuretano. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2 - CADEIRA TELADA ESPALDAR MÉDIO BASE GIRATÓRIA PRETA**

Encosto: espaldar médio com largura de 470mm e extensão vertical de 540mm, revestido em tela nylon flexível esticada com sistema articulado de ventilação. Estrutura tipo arco do encosto em tudo de aço 3/4 na cor preta. Suporte para encosto feito por uma lâmina com um pequeno vinco externo confeccionada em chapa com espessura mínima de 7,10mm, dobrada com ângulo de 2º. Faz também a união entre encosto e assento, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼” cravadas em suas estruturas internas produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão cravadas internamente sob o assento da cadeira. Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com mínimo de 12 mm; Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola coscamite a base de ureia-formol de baixa emissão; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (cloro flúor carbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura interna 485mm e profundidade da superfície do assento de 465mm, no mínimo; contra assento em TNT, sem uso do perfil de PVC, Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico com 0,8 mm de espessura e gramatura de 500 g/m<sup>2</sup>. Mecanismo: inclinação mínima é de 3º e máxima de 18º, nas hastes laterais possui furos oblongos para fixação ao assento com raio de 4mm x 3,5mm, com medidas entre centros de 160mm (largura) x 200mm (profundidade). O mecanismo possui sistema de regulagem de altura do assento por meio de alavanca localizada do lado direito do mecanismo, possui também regulagem de inclinação, através da mesma alavanca, posicionada para fora permite que o mecanismo fique totalmente livre proporcionando um movimento relax, posicionada para dentro trava o mecanismo na posição de trabalho. A alavanca é confeccionada em aço ABNT 1010, possui um came injetado em PA 6 que auxilia na regulagem de altura da cadeira, acionando o pistão. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manípulo exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo, dotado de mola espiral confeccionada em arame classe B com 7mm de diâmetro. Base: Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira. Estrutura confeccionada em aço tubular quadrado soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço NBR8269 SAE 1006/1010 BQ. A estrutura recebe tratamento de pré pintura de desengraxe, decapagem, fostatização e em seguida pintadas com tinta pó epóxi com camada de aproximadamente 80 µm. A estrutura é revestida com capa injetada em polipropileno copolímero. Rodízios duplos com corpo em nylon natural injetado, com eixo vertical em aço trefilado, bandas de rolagem em nylon com pino de encaixe de diâmetro 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da abnt conforme nbr 13962:2018, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Apoia braços: Injetado em polipropileno com modificador de impacto na proporção de 5% injetado sob pressão. apoio de braço injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão. Partes fixados entre si por um botão de acionamento. Apoio de Braço texturizado com dimensões aproximadas: 240X82 mm. Possui na parte externa, botão de acionamento de regulagem injetado em poliacetal copolímero. Possui sistema de regulagem de altura com no mínimo 9 posições, através de botão localizado na lateral externa do braço. O braço possui sistema de fixação no assento, através de 03 parafusos (BSW ¼” ou M6) distanciados no padrão 55 x 55, em duas posições deslocadas de 15 mm. Pode ser montado ainda com

dois parafusos alinhados no centro; Possui rebaixo oblongo na face de apoio no assento para acoplamento de calços anguladores, possibilitando sua utilização em assentos diferentes de 95°.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2- LONGARINA MÉDIO 03 LUGARES**

Assento: estrutura do assento em madeira multilaminada, com espessura mínima de 12mm com alto grau de dureza e espessura máxima de 2mm, estofamento em espuma injetada, isento de CFC, densidade de no mínimo 50 Kg/m<sup>3</sup>, espessura mínima de 50mm. Largura de 470mm e profundidade da superfície do assento de 470mm. Capa de proteção em polipropileno, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC. Encosto: espaldar médio, com largura de 435mm e extensão vertical do encosto de 490mm. Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno natural 10mm; o estofamento em espuma injetada, isento de CFC, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de no mínimo 50 Kg/m<sup>3</sup> espessura mínima de 40mm. Capa de proteção em polipropileno, sem uso do perfil. Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. A fixação do assento à estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico que possa preparar a superfície para receber a pintura epóxi pó. Estrutura e mecanismos: lâmina para suporte do encosto com vinco em chapa de aço de 6,00mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui chapa de fixação furos para fixar na estrutura do encosto e quatro furos no assento. A fixação da lâmina ao assento e encosto se dá por meio de porcas garras de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Estrutura travessa; travessa em tubo de aço #16, secção retangular medindo 40x80mm, com extremidades fechadas por ponteiros plásticas. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço de 3mm e dimensões mínimas de 195x230mm; pés laterais uma coluna em tubo de aço oblonga de 40x77mm, de 1,2mm. A coluna possui recorte para encaixe da travessa. Base em chapa de aço de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. As extremidades serão soldadas na coluna, e receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora. Regulagem mínima de 15mm. Apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 16031, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Apoia-braços formato de polígono irregular com cantos arredondados sendo um com raio de 150mm e os demais com raio de 50mm, medindo 330x250x50mm, a parte inferior possui largura de 35mm. Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo. Estrutura interna em aço trefilado com espessura mínima de 5mm e largura de 13mm, sem partes metálicas aparentes ao usuário. Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 5mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de

buchas com garras e rosca de ¼”, parafusos com arruelas de pressão. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2 - LONGARINA EM AÇO 02 LUGARES**

Assento e encosto: Assento e encosto confeccionados em peça única em chapa de aço laminada a frio, de alta resistência, com espessura mínima de 3mm; moldados com formato anatômico, bordas frontais e superiores arredondadas, com raio de 10 mm no mínimo; Medidas aproximadas para cada peça única de 640x1.000mm (LxA); parafusado nesta concha existem Estofamento: independentes para o assento e o encosto; Largura do assento 465 mm e profundidade da superfície do assento de 385 mm, no mínimo; Largura do encosto de 465 mm e extensão vertical do encosto de 245 mm, no mínimo; Estrutura interna em chapa de aço, moldada anatomicamente, com espessura mínima 0,90mm; Estofamento injetado em poliuretano com espessura mínima de 15mm; Fixado ao assento e ao encosto por meio de porca-garra de ¼” cravadas na chapa de aço e parafusos tipo PHILIPS de ½” x ¼”, cabeça tipo panela, no mínimo seis conjuntos em cada peça. Largura útil aproximada do assento 460 mm e profundidade útil aproximada da superfície do assento de 385 mm no mínimo; Largura útil aproximada do encosto de 470 mm e altura da borda do encosto aproximadamente de 385 mm, no mínimo; cada conjunto assento/encosto é fixado às longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos tipo ALEN M8x20mm e rebites com rosca M8, que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Braços: são individuais, com formato curvo, em peça única; confeccionados em alumínio fundido formando uma peça única, Estrutura: Contém duas longarinas posicionadas sob o assento, confeccionadas em tubo de aço redondo com Ø 2” e espessura de parede 2mm, com extremidades protegidas por ponteiras plásticas; As longarinas são soldadas em suas extremidade em uma chapa de aço dobrada em forma de “U”, com espessura mínima de 3mm, que proporciona a união do conjunto e travamento das longarina, configurando o apoio para os pés do conjunto; Cada pé é constituído por uma base e as duas colunas, confeccionados em alumínio fundido formando uma estrutura única, com alta resistência; A base possui em suas extremidades niveladores com dispositivos de regulagem, formato circular, injetados em termoplástico de alta resistência, para que se acomode perfeitamente ao piso; Os encostos são unidos na parte posterior por um tubo de aço oblongo 16x30mm e espessura de 1,2mm. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco. Apresentar Certificado de ensaio do produto, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a norma da nbr 16031: 2012, demonstrando a resistência, durabilidade, requisitos de segurança e estabilidade.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2 - POLTRONA MÉDIO GIRATÓRIA**

Encosto: espaldar médio, com largura de 435 mm e extensão vertical do encosto de 490mm. Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno com espessura mínima de 10 mm. O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (cloro fluo carbureto), densidade de no mínimo 50 kg/m<sup>3</sup> espessura mínima de 40 mm capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, sem uso do perfil de PVC, revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. Assento: estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup>, com mínimo de 12 mm. O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de no mínimo 50 kg/m<sup>3</sup>, espessura mínima de 50mm. Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. Acabamento: a fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Mecanismo: suporte para encosto com regulagem de altura em tubo de aço secção oval medindo 18x43mm e espessura da parede de 1,5 mm possui chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com furos para fixar na estrutura do encosto. Permite a regulagem vertical do encosto em relação ao assento num curso mínimo de 63 mm sem a necessidade do uso de botões ou manípulos, capa de proteção injetada em polipropileno mecanismo que permite a regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em aço com espessura mínima de 3 mm pintado com tinta pó epóxi com. O mecanismo é dotado de “contato permanente” que permite regulagem de ângulos e altura do encosto, possui a parte traseira protegida por capa injetada em polipropileno. O ângulo de inclinação do encosto é mínimo de -8° e máximo de 25°, acionado por uma única alavanca, o sistema de articulação do encosto é comandado por meio de molas confeccionadas em aço de 5 mm de diâmetro e lâminas de aço com 1,20mm de espessura. O acionamento da regulagem de altura do assento será por meio de alavanca independente alavancas em aço com diâmetro de 8mm e acabamento em polipropileno. O mecanismo permite também a regulagem de altura do encosto com passo de 6 em 6 mm curso total mínimo de 72 mm, através de um sistema automático de regulagem coluna em aço, com diâmetro externo de 28mm bucha guia do sistema giratório com regulagem com 100 mm de altura de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório. Pistão a gás de corpo metálico em tubo de aço ø28mm tratamento cromado DIN 4550, classe 3 pintada em tinta pó epóxi. Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno com ø 57 mm na parte superior e ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira. Base: em aço tubular quadrado estampada em chapa de aço pintadas com tinta pó epóxi revestida com capa injetada em polipropileno. 05 rodízios duplos com capas e rodas injetadas em resina de engenharia poliamida 6, na cor preto resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Apresentar certificado de conformidade do produto de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962:2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Apoio de Braço texturizado com dimensões aproximadas: 240X82 mm. Possui na parte externa, botão de acionamento de regulagem injetado em poliacetal copolímero. Possui sistema de regulagem

de altura com no mínimo 9 posições, através de botão localizado na lateral externa do braço. O braço possui sistema de fixação no assento, através de 03 parafusos (BSW ¼" ou M6) distanciados no padrão 55 x 55, em duas posições deslocadas de 15 mm. Pode ser montado ainda com dois parafusos alinhados no centro; Possui rebaixo oblongo na face de apoio no assento para acoplamento de calços anguladores, possibilitando sua utilização em assentos diferentes de 95°.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica "in loco" apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2 - CADEIRA 4 PÉS COM RODÍZIO ESPALDAR MÉDIO TELADA**

Encosto: espaldar médio com largura de 470mm e extensão vertical de 540mm, revestido em tela nylon flexível esticada com sistema articulado de ventilação, vestida na estrutura do encosto com fechamento em zíper. Estrutura do encosto tipo arco em tubo de aço 3/4 na cor preta. Suporte para fixação do encosto através de uma lâmina confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 7mm e largura mínima de 75mm. Faz também a união entre encosto e assento, fixado ao encosto através de solda MIG e ao assento por meio de porcas garras de ¼" cravadas em suas estruturas internas produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão cravadas internamente sob o assento da cadeira. Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kg/cm<sup>2</sup>, com mínimo de 12 mm; Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola coscamite a base de ureia-formol de baixa emissão; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarboneto), isocianato 100% MDI – Agente expander de água, alta resiliência e baixa inflamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura interna 485mm e profundidade da superfície do assento de 465mm, no mínimo; contra assento em TNT, sem uso do perfil de PVC, Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico com 0,8 mm de espessura e gramatura de 500 g/m<sup>2</sup>. Base: fixa constituída por uma estrutura 04 pés, confeccionada em tubo de aço #13, com seção circular diâmetro de 1". Fixada a flange por meio de solda MIG. A flange é estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, medindo 195x200mm; A estrutura interna do assento/encosto deverá possuir porcas com 04 garras no mínimo (cada), produzida em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", fixados na estrutura da cadeira por parafusos PHILIPS tipo panela e arruelas de pressão; na parte inferior Rodízios duplos com corpo em nylon natural injetado, com eixo vertical em aço trefilado, bandas de rolagem em nylon com pino de encaixe de diâmetro 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Braços: fixos interligados em tubo único com a estrutura traseira, deverá receber uma peça em poliuretano para o apoio de braços. Tratamento: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Apresentar certificado de conformidade do produto de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962:2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2 - CADEIRA EMPILHÁVEL**

Medidas aproximadas: podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Assento: Largura 467mm e profundidade 410mm. Encosto: Largura 470 mm e extensão vertical do encosto 270mm, assento/encosto moldado anatomicamente em polipropileno homopolímero reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. O encosto possui um detalhe que recobre totalmente o tubo do encosto proporcionando maior resistência e estética ao produto. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário. A fixação do assento na estrutura por meio de 04 rebites de alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. Estrutura: 04 pés, em tubo de aço carbono, com formato oblongo medindo 16x30mm, espessura da parede de 1,20mm utilizado na fabricação dos pés e estrutura do encosto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço carbono ¾, espessura da parede de 1,50mm. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura e receber pintura epóxi-pó, na cor preta acabamento fosco.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

## **LOTE 2- BANQUETA ALTA PARA BANCADAS DE TRABALHO**

Medidas aproximadas: podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Assento: Largura 467mm e profundidade 410mm. Encosto: Largura 470 mm e extensão vertical do encosto 270mm, assento/encosto moldado anatomicamente em polipropileno homopolímero reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. O encosto possui um detalhe que recobre totalmente o tubo do encosto proporcionando maior resistência e estética ao produto. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário. A fixação do assento na estrutura por meio de 04 rebites de alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. Estrutura: 04 pés, em tubo de aço carbono, com formato oblongo medindo 16x30mm, espessura da parede de 1,20mm utilizado na fabricação dos pés e estrutura do encosto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço carbono ¾, espessura da parede de 1,50mm. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura e receber pintura epóxi-pó, na cor preta acabamento fosco. Altura final do assento até o chão deve proporcionar conforto e ergonomia para uso em bancadas entre 850mm a 1100mm.

Para este item será necessário apresentar:

Portfólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portfólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

## **LOTE 2 - PUFF**

Dimensões aproximadas: Comprimento: 40 cm; Profundidade: 40 cm; Altura: 40 cm

**ESTRUTURA:** Madeira tratada pinus de reflorestamento, compensado de madeira, grampos e parafusos, papelão couro, forro de TNT, mantas de espuma PRO18 por toda superfície do produto. **ASSENTO:** espuma D-28M e manta de poliéster plumante. **PÉS:** Possuem quatro reguladores de nível, com formato sextavado, em poliuretano injetado. **REVESTIMENTO:** Revestimento em tecido 100% poliéster ou vinil micro perfurado, na cor a definir.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

## **LOTE 2 - POLTRONA DE AUDITÓRIO**

**Assento e Encosto:** em madeira multilaminada de 10 Kg/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, capas dotadas de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expander de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; **Assento:** Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, no mínimo; **Encosto:** Largura interna de 465 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 530mm. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo uma abertura aproximada de 27º em relação ao encosto. Altura total da parte superior do encosto até a base 885 mm aproximadamente. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto à parte frontal do assento 670mm. Profundidade da parte posterior do encosto à parte frontal da prancheta 770mm. **Apoia braços:** Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço de aproximadamente 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L). **Pranchetas:** escamoteável embutida no braço da poltrona, em MDF 15 mm de espessura no mínimo, revestido em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado. Prancheta medidas aproximadas: 255 x 205mm. (P x L). **Painel de Fechamento dos braços:** em chapa de MDF, com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, na mesma cor. As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoiabraço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm. As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoiabraço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. **Base:** em tubo de aço, com diâmetro aproximado de 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarrachantes cabeça

sextavada e bucha de poliamida S10; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo. Medida da poltrona recolhida 275 mm aproximadamente. Fixações: as poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e receber tinta epóxi Pó Eletrostática. O resultado desse processo deve ser uma perfeita ancoragem da tinta. Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. Revestimento do assento e encosto: em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto de acordo com as normas da abnt conforme nbr 15878:2011, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2 - POLTRONA DE AUDITORIO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R)**

Assento e Encosto: em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de ureiaformol de baixa emissão; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expander de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Assento: Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, no mínimo; Encosto: Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo. Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura aproximada de 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L). Braço: inicial esquerdo com vão entre a base e o apoio de braços, junto ao corredor,

com movimento basculante, especialmente para permitir o seu recolhimento e facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverá retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto. Revestimento: Em tecido 100% poliéster ou couro ecológico na cor a escolher. apresentar certificado de conformidade do produto de acordo com as normas da abnt conforme nbr 15878:2011, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **LOTE 2 - CADEIRA DE AUDITÓRIO PARA OBESOS (P.O.)**

Assento e Encosto: Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarraxantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes. Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. O assento receberá entre a espuma e a madeira, uma chapa de aço de 1,9mm capaz de suportar aproximadamente 580kg. O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto. Capa de proteção do assento e encosto confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, revestida com vinil preto. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça flangeada. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto. Largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm no mínimo. A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 900mm. braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço de aproximadamente 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L). Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, em MDF 15 mm mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrato. Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L). Painel de Fechamento dos braços: em MDF 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrato, na mesma cor. As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso. As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Base: Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5mm e espessura mínima de 2,0mm chumbada no piso por meio

de parafusos auto atarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10. Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Assento e encosto rebatíveis. Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona. O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo. As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Os componentes metálicos devem receber tratamento químico e tinta epóxi pó. Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário.

Para este item será necessário apresentar:

Portifólio/Catálogo/folheto e/ou manual, em português com especificações detalhadas para comprovação de atendimento às especificações requeridas no edital.

O desatendimento ao padrão solicitado ensejará desclassificação, sendo convocado de imediato o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação para apresentação dos Portifólios/Catálogo/Folheto e/ou manual;

Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 02 (dois) anos, para prestação de Assistência Técnica “*in loco*” apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira.

Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa licitante, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade;

Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

Carta de fornecedor da tinta utilizada para pintura dos mobiliários oferecidos, de que o produto atende a diretiva internacional da ROHS, isenta de metais pesados.

Laudo ergonômico elaborado e assinado por profissional certificado pela ABERGO, para o item cotado, atestando que o mobiliário atende a as especificações da norma regulamentadora 17 (NR 17 – Ergonômica) do Ministério do Trabalho. É necessário a comprovação de sua certificação através de documentos competentes.

Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

## **Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de Empresa especializada em fabricação de móveis planejados, como também fornecimento de mobiliários através de processo licitatório, no intuito de atender as demandas do Colégio Lyceu de Goiânia que está passando por uma reestruturação com inauguração prevista para início do ano letivo de 2026. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

**5.2.** Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela seguinte necessidade:

Tem como principal objetivo estruturar os espaços internos escolares, administrativos e de convivência do Colégio de Tempo Integral Lyceu de Goiânia que está passando por um processo de reforma e modernização de suas instalações, com o objetivo de proporcionar um ambiente educacional mais moderno, funcional e acolhedor. Este projeto visa transformar a escola em um modelo de excelência, não apenas em termos de estrutura física, mas também no atendimento às necessidades pedagógicas dos alunos, especialmente com a introdução de uma abordagem bilíngue francês-português. Para atender a essa nova proposta educacional, é fundamental que a escola disponha de mobiliário adequado, que favoreça tanto a ergonomia e o conforto dos alunos e professores, quanto a flexibilidade necessária para diferentes atividades pedagógicas. Nesse sentido, a contratação de móveis comuns e planejados se faz necessária, pois permitirá atender as diversas especificidades de cada ambiente escolar.

A reforma da Escola Lyceu de Goiânia visa proporcionar uma reestruturação completa das suas instalações físicas e pedagógicas, alinhando-se às novas demandas educacionais e preparando-se para se tornar um centro de excelência no ensino, em especial no contexto de uma escola bilíngue francês-português. A escolha do mobiliário adequado, tanto móveis comuns quanto planejados, é de

fundamental importância para garantir a funcionalidade, ergonomia e flexibilidade necessárias para um ambiente de aprendizagem moderno, eficiente e inovador.

A escola, além de estar em processo de reforma, será um modelo para futuras implementações de estruturas educacionais, com foco na integração de tecnologias pedagógicas, métodos de ensino inovadores e uma abordagem bilíngue. Nesse contexto, a adaptação do mobiliário escolar à nova proposta pedagógica é essencial para criar um ambiente que favoreça o desenvolvimento integral dos alunos. A inserção de um sistema educacional bilíngue requer ambientes que estimulem a interação, a flexibilidade e a troca cultural, elementos que podem ser potencializados com a escolha acertada do mobiliário.

O mobiliário comum será utilizado em espaços de grande circulação, como salas de aula convencionais, corredores, refeitórios e outras áreas comuns da escola. A escolha de móveis comuns de alta durabilidade e resistência é fundamental, pois essas áreas exigem itens com capacidade de suportar um uso contínuo e intenso, sem comprometer a funcionalidade e a estética. Além disso, os móveis comuns devem ser ergonomicamente projetados para garantir o conforto de alunos e educadores durante longas jornadas de atividades escolares.

Esses móveis devem, ainda, ser de fácil manutenção, o que prolonga sua vida útil e reduz custos com reposição e reparos. A escolha por modelos de móveis modulares, que permitem adaptações e ajustes de layout ao longo do tempo, também será uma estratégia eficiente para atender às diversas necessidades da escola, permitindo ajustes conforme a demanda pedagógica e a evolução da metodologia de ensino.

A introdução do ensino bilíngue francês-português na Escola Lyceu de Goiânia demanda a criação de espaços pedagógicos diferenciados, que favoreçam a interatividade, o aprendizado colaborativo e o uso de novas tecnologias. O mobiliário planejado se mostra indispensável para a criação desses ambientes personalizados. Cada sala de aula, especialmente as dedicadas ao ensino bilíngue, requer soluções de mobiliário adaptáveis que otimizem o espaço, proporcionando zonas de ensino distintas, como áreas para atividades em grupo, espaços individuais para estudo e interação digital.

Além disso, as salas de ensino bilíngue exigem um layout que favoreça a imersão cultural e linguística, com áreas que permitam a visualização de recursos multimídia, integração de tecnologias educacionais, além de espaços flexíveis que possibilitem a realização de diferentes atividades pedagógicas (jogos, debates, trabalhos em grupo). O mobiliário planejado, portanto, deve ser desenvolvido para atender a essas necessidades específicas, proporcionando conforto, funcionalidade e inovação para todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

A escolha cuidadosa dos móveis para cada ambiente escolar impacta diretamente no processo de aprendizagem. Ambientes bem planejados, com móveis adequados, oferecem condições ideais para a concentração, criatividade e desenvolvimento das habilidades cognitivas dos alunos. No caso da Escola Lyceu de Goiânia, que será referência para outras instituições e atuará como escola bilíngue, o mobiliário planejado contribuirá para a construção de um ambiente que estimula a interação intercultural, a aprendizagem dinâmica e a imersão no idioma estrangeiro.

Móveis planejados também oferecem a possibilidade de personalizar espaços conforme as necessidades pedagógicas dos educadores e das metodologias empregadas, como ensino híbrido e aprendizagem baseada em projetos. A flexibilidade do mobiliário planejado permitirá que a escola se adapte às mudanças e inovações pedagógicas, mantendo-se alinhada às melhores práticas educacionais.

A reforma da Escola Lyceu de Goiânia e a introdução do ensino bilíngue francês-português exigem uma abordagem holística, que englobe não apenas a infraestrutura física e pedagógica, mas também a escolha de mobiliário adequado para a criação de ambientes inovadores e funcionais. A contratação de móveis comuns e planejados será um passo fundamental para garantir que a escola atenda às necessidades pedagógicas atuais e futuras, oferecendo um ambiente de aprendizado de alta qualidade e que sirva de modelo para outras instituições educacionais.

Portanto, a escolha de móveis comuns e planejados, além de garantir a adequação às necessidades do ensino bilíngue e à modernização da infraestrutura escolar, contribuirá para a formação de um ambiente que favorece a aprendizagem ativa, colaborativa e imersiva, refletindo o compromisso da Escola Lyceu de Goiânia com a excelência educacional e com o desenvolvimento integral de seus alunos.

## DA VEDAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Preliminarmente, é fundamental ressaltar que ao Administrador Público incumbe o dever de agir com eficiência, zelo e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, pautando todas as suas decisões e atos nos princípios constitucionais e administrativos, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal).

Cumprido frisar, que conforme já consta na Instrução Técnica nº 3/2025 anexada aos autos, o Tribunal de Contas da União – TCU entende que, embora discricionária, a decisão da Administração acerca da vedação à participação de empresas consorciadas deve ser justificada em processo administrativo:

*REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PROGRAMA SEGUNDO TEMPO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS*

*ESPORTIVOS. SOBREPREGO NA ESTIMATIVA DOS PREÇOS MÁXIMOS, PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO INSUFICIENTE E FALTA DE MOTIVAÇÃO AO VEDAR A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS E AO APRECIAR RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES. 1. A definição do valor máximo estimado para a licitação deve ser baseado em pesquisa de preços com amplitude suficiente para representar o mercado. 2. A decisão pela vedação de participação de consórcio de empresas, em certame licitatório, é discricionária, porém deve ser devidamente justificada em processo administrativo. (Acórdão nº 3.654/2012, Representação nº 033.800/2011-1, j. 22.5.2012, rel. Min. Marcos Bemquerer, Segunda Câmara).*

A participação de consórcios pode gerar variação nos produtos entregues, caso cada empresa do grupo forneça itens de fabricantes distintos ou com especificações divergentes, comprometendo a uniformidade dos materiais distribuídos aos alunos da rede pública estadual. Além disso, a experiência em licitações anteriores demonstrou que a entrega de produtos heterogêneos, mesmo que tecnicamente conformes ao edital, pode gerar insatisfação dos beneficiários e necessidade de ajustes operacionais, resultando em atrasos e aumento dos custos administrativos para o órgão contratante.

No caso de consórcios, a definição da responsabilidade entre os integrantes pode se tornar um entrave operacional. A necessidade de coordenação entre empresas distintas pode ocasionar atrasos, desorganização e dificuldades na identificação de responsabilidades individuais, o que compromete o planejamento da Secretaria de Educação e pode prejudicar o início do ano letivo.

## **Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

### **Solicitação de Portfólio em Substituição à Apresentação de Amostras**

A empresa contratada deverá apresentar, antes do início da fabricação e montagem, um portfólio técnico dos materiais e padrões a serem utilizados, contendo no mínimo:

1. Catálogos ou fichas técnicas dos painéis MDF/MDP (fabricante, padrão de cor, espessura, acabamento);
  2. Informações sobre as ferragens e acessórios (dobradiças, corrediças, puxadores, etc.), com marca e especificações técnicas;
  3. Fotografias de projetos executados anteriormente com características semelhantes ao objeto desta contratação;
1. Opções de acabamento e revestimento.

O portfólio será avaliado pela Administração Pública quanto à conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, podendo ser solicitado ajuste ou substituição de materiais que não estejam de acordo com os padrões mínimos de qualidade exigidos.

A apresentação do portfólio é condição obrigatória para aprovação do projeto executivo e início da fabricação e montagem dos móveis planejados.

O portfólio deverá ser entregue em até 5 dias após o término da fase de lances no endereço informado, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

No caso de não haver entrega ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega do portfólio fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

A equipe de apoio terá o prazo máximo de 5 dias para a emissão de Parecer de Avaliação, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Caso o portfólio seja reprovado, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

### **Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

**6.15.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**6.16.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**6.17.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**6.18.**A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**6.19.**Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**6.21.**É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**6.22.**O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**6.23.**O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**6.24.**O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**6.25.**Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**6.26.**O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**6.27.**Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

### **Prazo de entrega ou prestação de serviço:**

**7.1.** O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

**7.1.1.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

### **Cronograma de execução:**

**7.1.2.** A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>					
<b>LOTES</b>	<b>PARCELAS DE ENTREGA:</b>	<b>ENTREGA DOS ITENS</b>			<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
		<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	
1	1ª parcela	30% após 60 dias da emissão da ordem de serviço	30% após 90 dias da emissão da ordem de serviço	40% após 120 dias da emissão da ordem de serviço	definido após certame
2/3	PARCELA ÚNICA	Após 30 dias da emissão da ordem de serviço			definido após certame

**7.1.3.** Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **Local de entrega ou prestação de serviço:**

**7.2.** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no Colégio de Tempo Integral Lyceu de Goiânia.

### **Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:**

**7.3.** Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

**7.4.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

**7.5.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**7.5.1.** Os produtos deverão ter garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pelo contratante; ou previsão da Garantia indicada pelo Fornecedor.

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

### **Prazo de entrega ou prestação de serviço:**

Após emissão e recebimento da autorização de fornecimento, os matérias deverão ser entregues na quantidade solicitada, tendo a empresa vencedora de realizar a entrega dos itens do lote 2 de forma imediata, num prazo 30 (trinta) dias a contar da autorização de fornecimento e instalação.

Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **Local de entrega ou prestação de serviço:**

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço informado na Ordem de Serviço.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

O prazo de garantia é garantia mínima: 2 (dois) anos contra defeito de fabricação.

Para os itens do Lote 1 deverá a empresa realizar visita técnica para medição e projeto dos mobiliários, acompanhada de um agente da SEDUC Goiás.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

## **Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

---

### **Responsabilidade do Fornecedor**

**8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

**8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

### **Comunicação**

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

## **Reunião inicial do contrato**

**8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **Registro de Ocorrências**

**8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

## **Gestão e fiscalização do contrato**

**8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

**8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

## **Fiscalização Técnica**

**8.9.** O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.10.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

## **Fiscalização Administrativa**

**8.11.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

## **Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor**

**8.12.** O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

**8.13.** Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

## **Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

### **Recebimento do objeto**

**9.1.** Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**9.2.** Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

**9.2.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**9.2.2.** O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.2.3.** Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

**9.2.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**9.2.5.** O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**9.2.6.** O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

#### **Prazo para correção de defeitos**

**9.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### **Atesto da execução do objeto**

**9.4.** Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

**9.6.** Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

**9.7.** O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**9.7.1.** A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

Certidões de Regularidade Fiscal

**9.8.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

**9.8.1.** O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

**9.9.** A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

**9.9.1.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.2.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.3.** Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

**9.9.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

**9.9.5.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

**9.9.6.** Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

**9.10.** O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

#### Liquidação da Despesa

**9.11.** O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

**9.12.** Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade e a data da emissão;
- b. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- c. o período respectivo de execução do contrato;
- d. o valor a pagar; e
- e. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

#### Prazo de Pagamento

**9.13.** O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

**9.14.** O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.15.** A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

**9.16.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

**9.16.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.16.2.** Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

#### Do reajuste do contrato

**9.20.** Os preços serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

**9.17.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.17.1.** A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**9.18.** O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

## Reajuste em caso de atraso no pagamento

**9.19.** Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

## Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>10.1. Critério de Julgamento</b>	Menor Preço
<b>10.2. Forma de adjudicação</b>	Por Lote
<b>10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio</b>	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
<b>10.4. Prazo de validade das propostas</b>	120 dias

### Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

**10.5.** Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**10.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**10.7.** A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.8.** A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

### Exigências de habilitação

**10.9.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

**10.10.** Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

**10.10.1.** A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

**10.10.1.1.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital até 10% (dez por cento) do R\$ 4.468.202,16.

**10.10.2.** O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

**10.10.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**10.10.4.** Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**10.11.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**10.12.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

*Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20- 02-2013)*

**10.12.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

**10.13.** Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

#### **Qualificação técnica mínima exigida**

**10.14.** A empresa deverá apresentar, no mínimo, **um atestado/declaração** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o fornecedor já forneceu **equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço de forma satisfatória**, sendo que o valor ou quantitativo do fornecimento ou serviço atestado deve corresponder, no mínimo, **a 40% do quantitativo licitado**. Caso o fornecedor possua mais de um atestado, estes poderão ser somados para atender a este requisito. O atestado/declaração deverá conter, obrigatoriamente, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável pela emissão.

Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

Na hipótese anterior, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

**10.15.** As certificações obtidas pela empresa devem envolver, preferencialmente:

Certificação de Cadeia de Custódia (Chain of Custody, FSC) – certificação projetada para fornecer uma garantia crível de que os produtos vendidos com declaração FSC são originários de florestas bem manejadas, fontes controladas, materiais recuperados, ou a mistura destes. A certificação facilita o fluxo transparente de produtos fabricados a partir de tais materiais, por meio da cadeia de abastecimento.

Certificação ISO 14001:2015 – padrão internacionalmente reconhecido para sistemas de gestão ambiental. Fornece uma estrutura para as organizações conceberem e implementarem um SGA e melhorarem continuamente o seu desempenho ambiental. Ao aderir a esta norma, as organizações podem garantir que estão a tomar medidas proativas para minimizar seu impacto ambiental, cumprir os requisitos legais relevantes e alcançar os seus objetivos ambientais.

**Subcontratação**

**10.20.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:**

<b>Responsável</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone</b>	<b>Email</b>
ISABELLA VIEIRA FONTOURA	Integrante Técnico	62 32209526	isavfontoura@gmail.com
JOAO PAULO GARCIA CORREA	Integrante Técnico	62 32012049	jp150234@gmail.com
CYBELLE BARBOSA PIRES	Integrante Requisitante	62 32019552	cybelle.pires@educ.go.gov.br
CRISTIANE PEREIRA GOMES	Integrante Administrativo	62 32209526	cristianepg.32@gmail.com